32

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 304/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Redutor de velocidade em via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Milton Campos, altura / do número 110, no Núcleo JK, para impedir que motoristas / irresponsáveis continuem a trafegar em alta velocidade naquela movimentada via pública de nossa cidade, principal acesso ao Núcleo Tufic Baracat.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1989

Fernando Chicarelli

SILIVO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

PROTOCOLO
11.854/89
15 / 05 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 15/5/89

PRESIDENTE

of. 292/89